



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 007/2019/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ARQUIDIOCESE DE BELÉM -
PARÓQUIA DE SÃO GERALDO
MAGELA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA DE SÃO GERALDO MAGELA**, inscrita no CNPJ nº. 04.814.851/0010-10, com sede na Rua São Paulo (Conjunto Marex), nº 246, Bairro: Val de Cães, CEP: 66.617-050, Belém/PA, Email: secretaria@saogeraldomagela.org.br, Tel: (91) 3257-7950, neste ato representado pelo Sr. **RONALDO DE SOUZA MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 210.832.742-87, portador da carteira de identidade nº.0545127/SSP/PA, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/00740 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificações
01	Mesa de som behringer
01	Aparelho de DVD/Blue Ray
03	Microfone sem fio

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 148,55 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 09 a 17 do processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/00740.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.


CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

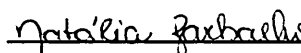
Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.


Belém, 31 de janeiro de 2019.


RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente TJPA


RONALDO DE SOUZA MENEZES
Arquidiocese de Belém - Paróquia de São Geraldo Magela

Testemunhas:


CPF: 002.813.162-28


CPF: 598.039.322-68

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
CPF/MF: 126.629.092-34.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Diogo Mória, nº 1100-A, bairro: Umarizal, CEP. 66.055-170, Belém/PA.
ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.
Protocolo: 402958

DIÁRIA

PORTARIA 58 - 2019 - DPG, 25/01/2019

Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo BUSCA MATERIAL DE CONSUMO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a BELÉM, de 24 a 25/01/2019.
Anderson Serrão Pinto-Ordenador

Protocolo: 402828

Portaria 57 - 2019 - DPG, 25/01/2019.

Conceder 1/2 diária aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAR OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA DEFENSORIA EM BENEVIDES, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BENEVIDES, dia 17/01/2019.
Anderson Serrão Pinto-Ordenador

Protocolo: 402822

PORTARIA 55 - 2019 - DPG, 25/01/2019.

Conceder 2 diárias aos Servidores MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO, objetivo REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS

NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, de 29/01 a 01/02/2019.
Anderson Serrão Pinto-Ordenador

Protocolo: 402818

PORTARIA 56 - 2019 - DPG, 25/01/2019.

Conceder 2 diárias aos Servidores MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO, objetivo REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, de 05 a 08/02/2019.
Anderson Serrão Pinto-Ordenador

Protocolo: 402821

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 007/2019/TJPA // Partes: TJPA e ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA DE SÃO GERALDO MAGELA // CNPJ nº. 04.814.851/0010-10// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/00740// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93/Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 148,55 // Data da assinatura do contrato: 31/01/2019// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 403057

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/TJPA/2018

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 097/TJPA/2018, cujo o objeto é a Registro de preços para eventual aquisição de toner, cartuchos, cilindros de imagem, insumos para recarga de cartuchos e toner para impressora a laser e CD's e DVD's para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 31/01/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 402803

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
2	PAFPC001900189	AFUÁ	LAILA LOPES RAUDA	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
3	PAFPC001900190	ALMEIRIM	REGINALDO O PAR JUNIOR	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	230,00	520,00	0,00	2.070,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
4	PAFPC001900191	ANÁJÁS	JOSE AFONSO SILVA SANTOS	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
7	PAFPC001900194	ALFORA DO PARÁ	ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS	1º QUADRIMESTRE	1.210,00	1.190,00	0,00	360,00	0,00	2.710,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
8	PAFPC001900195	BALÃO	ROSENALDO ARNALDO BORGES	1º QUADRIMESTRE	1.000,00	1.610,00	0,00	230,00	0,00	2.840,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
9	PAFPC001900196	BONITO	DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
10	PAFPC001900197	BRASILINHO	ILORRENE DE SOUSA RODRIGUES	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.725,00	0,00	1.330,00	0,00	3.055,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
11	PAFPC001900198	BREJO BRANCO	CARLOS EMANUEL MIRANDA SILVA	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
12	PAFPC001900199	BUARU	RAMUNDO SERGIO OLIVEIRA SAMPAIO	1º QUADRIMESTRE	255,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.980,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
13	PAFPC001900200	CACHOEIRA DO APARI	HELEN DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	1º QUADRIMESTRE	690,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	2.615,00	24/01/19	30/04/19	15/05/19
14	PAFPC001900201	CANAÃ DOS CARAJÁS	ANDERSON ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	1º QUADRIMESTRE	0,00	3.500,00	0,00	725,00	725,00	4.950,00	24/01/19	30/04/19	15/05/19
15	PAFPC001900202	CAPTÃO POÇO	RAMUNDO NONATO ALVES FARIAS	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.495,00	0,00	690,00	0,00	2.185,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
16	PAFPC001900203	CHAPÉU	MARIA RAMUNDA RAMALHO DOS SANTOS	1º QUADRIMESTRE	0,00	920,00	0,00	605,00	0,00	1.525,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
17	PAFPC001900204	CONDÓRCIA DO PARÁ	GENESE ELEM MARTINS RIBEIRO FERREIRA	1º QUADRIMESTRE	190,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.915,00	24/01/19	30/04/19	15/05/19
18	PAFPC001900205	CURIONÓPOLIS	ELIZETE COSTA SOUZA	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.955,00	0,00	460,00	460,00	2.875,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
19	PAFPC001900206	CURRALINHO	RAFAEL MORA RONTES	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.980,00	0,00	290,00	0,00	1.840,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
20	PAFPC001900207	DOMBIVSEU	LIJANA SIAZZER COSTA SILVA BARROS	1º QUADRIMESTRE	2.000,00	1.265,00	0,00	690,00	0,00	3.955,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19